

EDITAL Nº 49/2020

"Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para o cargo de Assistente Social."

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PERIRA, Prefeito Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, de 01 (um) Assistente Social.

1 - Da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.

- **1.1)** Será pago, a título de remuneração, para o enfermeiro, o valor mensal de R\$ 4.647,59 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
- **1.2)** A contratação temporária será pelo prazo de até 06 (seis) meses, respeitando os termos do art. 233, da Lei nº 062/1998 e do art. 37, IX da CF/88, podendo ser prorrogada por igual período.
- **1.3)** Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 237 e seus incisos, da Lei nº 62/1998.
- **1.4)** As inscrições serão realizadas no período de 11 a 14 de agosto do ano em curso, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Procuradoria Geral do Município, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, nesta cidade de Muitos Capões.
- **1.5)** Os candidatos terão que ter, obrigatoriamente, habilitação específica na área que deverão atuar.

2 – Critérios para a seleção:

- **1º)** ter experiência comprovada, através de certidão, portaria ou contrato, na área contratada, no serviço público; e ou
- **2º)** ter experiência comprovada, através de carteira de trabalho ou declaração firmado por empregador, na área contratada, na iniciativa privada, e ou;
- 3º) titulação na área solicitada, e, ou;
- 4º) certificado de capacitações na área a ser firmado contrato;
- **5º)** a ordem de classificação será daquele candidato que obtiver maior pontuação nos critérios de seleção; se ainda assim o candidato continuar empatado, será utilizado primeiramente aquele que tiver maior tempo de formado na área contratada e posteriormente critério de idade, conforme estabelece a Lei Federal.

3 - Critérios da pontuação:

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS



Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000 Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

1º) área pública:

- de 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área pública: 3 pontos
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área pública: 4 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área pública: 5 pontos

2º) área privada:

- de 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área privada: 1 pontos
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área privada: 2 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área privada: 3 pontos

3º) titulação;

- pós graduação (independente do número): 1 ponto
- mestrado (independente do número): 2 pontos
- doutorado (independente do número): 3 pontos
- **4º)** certificado de capacitações, a partir de 8 horas e após conclusão da graduação;
- até quinze certificados: 0,50 pontos
- de dezesseis a trinta certificados: 1 ponto
- acima de trinta certificados: 1,5 pontos

No caso de empate será levado em consideração:

- 1º) maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º) maior tempo de serviço na esfera privada:
- 3º) maior número de titulação;
- 4º) maior número de certificado de capacitações;
- 5º) maior tempo de conclusão da graduação;
- 6°) o candidato mais velho.

4 – Documentação necessária para a inscrição no processo seletivo simplificado:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF:
- c) documentos conforme itens 2 e 3 deste Edital;
- d) diploma na área a ser firmado contrato;
- e) preenchimento do formulário constante no anexo I.
- 5 A contratação dos selecionados somente se dará ao término dos contratos em vigor, ou seja, 1° lugar 30/09/2020, caso ainda exista a necessidade emergencial da contratação, e respeitando a permissão legal, dentro do período eleitoral, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda a nova Lei Complementar n° 173/2020 legalidade.

6- Sendo convocado a assumir o cargo, o selecionado deverá dirigir-se à Secretaria de Administração do Município para a entrega dos documentos exigidos para a contratação, de acordo com a listagem a ser fornecida por esta, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do chamamento.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MUITOS CAPÕES, 11 agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA Prefeita Municipal

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS



1

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000 Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PES	SOAIS			
1.1 - Nome Comple	to:			
1.2 – Filiação:				
1.3 – Nacionalidade	:			
1.4 – Naturalidade:				
1.5 – Data de Nasci	mento:			
1.6 – Estado Civil:				
	DENTIFICAÇÃO			
2.1 – Carteira de Ide	∍ntidade e órgão	expedidor:		
2.2 - Cadastro de P	essoa Física - C	PF:		
2.3 – Título de Eleito Seção:	or		Zona:	
2.4 – Endereço Res	idencial:			
2.5 – Telefone e Ce	lular:			
3. Anexar a doc	umentação desc	rita no Item	4 do Edital.	
4. Informações	Adicionais:			
	de	de		
	Assinatu	ıra do Cand	idato	